



EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Fabíola de Carvalho Barreto¹; Luciana Telles de Moura²; Lincon Fricks Hernandez³

¹Mestre em Ciências Tecnologia e Educação, FVC; fabiolabarreto1@gmail.com.br

²Doutora em Psicologia, UFES; tellesluciana@gmail.com.br

³ Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local; Docente e coordenador do curso de Psicologia da Faculdade América, Cachoeiro de Itapemirim-ES
psicologia@faculdadeamerica.com.br

Introdução

A globalização e exclusão social são fenômenos interligados entre si, ambos atingem grande massa populacional que afetam ao desenvolvimento e progresso social e como fenômeno mundial, se estende sobre todo o território brasileiro. Assim, a democracia e a cidadania, se configurando em uma intensa iminência à sociedade como um todo em suas trajetórias históricas de lutas por direitos. Cumpre ressaltar o contexto de profunda desigualdade no Brasil, observando que as desigualdades de rendas, adicionam-se às desigualdades sociais habituais, que se conectam a características de gênero, escolaridade, raça/etnia entre pessoas dos mesmos segmentos sociais. Deste modo, as segregações resultantes das configurações contemporâneas, delimitam os sujeitos que ingressam nos programas de assistência social de alta complexidade (HERNANDES, et. al., 2017).

Diante disto, as variações da vida social advêm sobre a vida subjetiva dos indivíduos, ao cobrirem intensamente as relações sociais, porém não de forma mecânica e linear. Existe um complexo emaranhado de mediações sociais, econômicas e culturais que organizam as consequências para a saúde mental e para a subjetividade humana. A exclusão de um enorme contingente social de trabalhadores das condições dignas de trabalho, moradia, saúde e educação, têm corrompido, historicamente, a capacidade desses de se construírem como sujeitos emancipados, conscientes de suas condições de vida e de seus carecimentos (HERNANDES, et. al, 2017).

O presente trabalho tem como objetivo discutir como as expressões da questão social incidem sobre os seguimentos mais vulneráveis da sociedade dificultando o acesso a educação e a importância da implementação de políticas públicas que possam reverberar sobre esta realidade.

Metodologia



O presente trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa de revisão narrativa de literatura.

Resultados e Discussão

As Políticas Públicas disponíveis no contexto brasileiro buscam alterar a realidade brasileira da desigualdade, e para que elas ocorram precisam avaliar políticas, programas e serviços, para que desta maneira, possam através de métodos e fundamentos teóricos demonstrar a finalidade real dessa política na vida da comunidade e da pessoa, tais dados serão alcançados através de diversas áreas do conhecimento, que realizaram pesquisas demonstrando a realidade social (DESLANDES, 1997).

Nesse sentido, a avaliação de políticas públicas no Brasil teve início precisamente na década de 80, em um contexto de movimentos sociais que surgiram a partir de 1964 contra a ditadura militar, estas influenciaram a participação social e questionamentos contramano obras políticas e programas governamentais que embora fossem classificados como emergentes de políticas públicas não tinham esse caráter. Este período da história retrata uma das partes mais sombrias da história brasileira, contudo trouxe contribuições para a participação social, militâncias e resistências. Com isso, a crítica ao padrão de políticas sociais criadas na América Latina e no Brasil é ampliada, especialmente, no que se refere ao mau uso de recursos financeiros públicos e a ausência de foco dos programas sociais voltados para a população mais necessitada (SILVA, 2012).

Para Cavalcante Filho (2013), a compreensão tradicional do termo políticas públicas exhibe um conceito controverso, o qual atua mais como um pressuposto do que explicitado. Secchi (2015, p. 24), ressalta que os estudos das políticas públicas se fazem cada vez mais precisos, “são formas de classificar os conteúdos, os atores, os estilos, as instituições.”

Assim, ocorre uma dificuldade para se falar sobre a noção de política pública, pois esta se estabelece por um modelo de Estado sendo ele o responsável pela intervenção, esta será produzida por uma única premissa exaurir o Estado de bem-



estar, desta maneira passa a ser possível refletir sobre um Estado implementador de políticas públicas (BUCCI, 2002).

Segundo Rocha e Silva (2019) cabe ao Estado garantir e possibilitar o acesso aos direitos fundamentais contidos na Carta Magna, nesse contexto, as políticas públicas desempenham um papel fundamental. É através da implementação de políticas públicas e sociais que o Estado possibilita que os cidadãos tenham uma maior efetivação dos seus direitos fundamentais. Desse modo, as políticas públicas devem consistir em uma ação governamental que vise efetivamente atender as demandas da sociedade, sob pena de se tornar inócua, por não estar ligada a consecução dos fins do Estado.

Rocha e Silva (2019, p. 127) entendem que “as políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Ou seja, possuem um objetivo a ser alcançado, que vão de encontro ao bem-estar social e os direitos constitucionais.

Na esteira deste pensamento, Heringer (2002, p. 85) assinala que política pública “se refere a princípios de ação de determinado governo, orientado para atingir fins e população específicos, ou seja, é um meio para se atingir determinada meta econômica ou social”. Azevedo (2003, p. 38) afirma que “política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”.

A definição de políticas públicas nasce do contexto social, porém é na esfera estatal que se toma uma decisão para investir naquela determinada realidade social, sendo utilizada como uma regulação administrativa também se torna resultado de um jogo de poder, pois grupos de poder econômico, político e organizações da sociedade civil buscaram investir ações que cheguem à instituição estatal, podendo assim provocar a direção da decisão do investimento administrativo do Estado, possibilitando a alteração da realidade social (BONETI, 2006).

Na esteira deste pensamento Hernandez (2018) assinala que as políticas que incidem sobre a vida produzem modos de subjetivação, assim como modos de sujeição. Na visão do autor políticas públicas não podem ser confundidas com manobras higienistas, eugenistas, que produzem segregação, e cerceamento de



direitos. Estas devem ser voltadas para o bem comum e produtoras de potência de vida, constante aos direitos humanos, reverberam no social.

Corroborando com o autor supracitado Rocha e Silva (2019, p. 127), afirmam que as políticas públicas compõem um debate complexo, “temática oriunda da ciência política, e seu estudo está relacionado com a preocupação do Estado em concretizar ações que contemplem os direitos humanos, em particular os direitos sociais e, conseqüentemente, o direito a educação”.

Diante disto as políticas públicas começaram a ser problematizadas a partir de diferentes correntes teóricas e categorias profissionais, pois traz consigo multiplicidades, desafios que muitas vezes não podem ser respondidos apenas por uma área do conhecimento (HERNANDES, GENTILLI, 2018).

Nesse sentido as políticas públicas da educação necessitam dialogar com outros campos do conhecimento, para compreender e abordar as questões sociais que se fazem presentes no processo ensino e aprendizagem, desse modo não há como tecer reflexões sobre a educação de nível superior no Brasil sem discutir as desigualdades e exclusões que atuam por meio de distintos mecanismos sociopolíticos e ideológicos, que naturalizam esta realidade (HERNANDES, 2016;).

Na esteira deste pensamento ao tecer reflexões sobre as artimanhas da exclusão Veras (2013, p. 30) assinala que:

Como se estivéssemos em uma arena naturalizada, onde competidores teriam as mesmas chances na luta pelo espaço, os mais aptos ganhariam melhores posições nesse ambiente construído e disso resultariam melhores posições nesse ambiente construído e disso resultariam zonas segregadas, como os círculos concêntricos de Burgess, os mais pobres excluir-se-iam de um dos anéis urbanos e imediatamente passariam para o próximo e, gradativamente, os melhores lugares estariam ocupados pelos “vencedores”, Zonas de desorganização moral, zonas de habitação operária, processos de desapitação de novos habitantes, todos enfeixados nessa explicação que inspirou óticas funcionalistas e que foram muito questionadas. Outros circunscreveram o fenômeno da pobreza urbana como um recorte específico, uma vida própria, com cultura característica e diversa da sociedade abrangente. É o caso da Cultura da Pobreza, de Oscar Lewis, descrevendo famílias, seu estilo de vida e valores próprios, como diferentes. As lutas pelo mercado de trabalho, renda, acesso e bens e serviços seriam definidoras desses contingentes “ainda não adaptados” a vida urbana.

Nesse sentido, a autora aponta como a exclusão social reverbera na vida de determinados grupos sociais que vivenciam o abandono e ausência de políticas



públicas que venham a garantir os direitos básicos e a dignidade humana. Para Hernandez (2016) os direitos garantem que o indivíduo seja reconhecido como ser humano, quando os direitos de igualdade são negados, elege-se um grupo como mais humano em detrimento do outro. Essa realidade sobretudo é vivenciada pela população mais jovem, faz com que esses sejam vítimas predestinadas da violência, embora essa experiência seja compartilhada com toda a sociedade, é vivenciada sobre condições de extrema diferença. Na visão de Mello (2013, p. 141): “O problema da violência há muito tempo vem sendo associado à pobreza, “identificar segmentos da população como portadores de maldade pelo simples fato de serem pobres, gira ainda uma vez a roda da violência e não beneficia ninguém”.

De acordo com Waiselfisz (2016) os jovens negros morrem 2,6 vezes mais que jovens brancos. Ao analisar o perfil destes jovens que ocupam esses dados estatísticos são de zonas periféricas, a faixa etária mais expressiva de mortalidade é entre 16 a 24 anos idade. Para Mansur (2012, p. 31), “o problema da violência não é apenas uma questão de estatística. Por trás desses números encontram-se pessoas – quando não são famílias inteiras - que tiveram ou ainda tem experiências profundamente marcadas”.

De acordo com Hernandez (2016) muitos jovens em idade escolar que ingressam no tráfico de drogas como uma questão de sobrevivência, cuja a trajetória é marcada por uma série de rupturas e violações de direitos, os mesmos não são alcançados pelas políticas de saúde, educação e proteção social. Diante disto prosseguir nos estudos dentro de um contexto marcado por desigualdades sociais e violências não possui um sentido existencial para esses jovens, mas o tráfico de drogas sim. O autor frisa que não é de seu interesse vitimizar ou culpabilizar esses jovens, mas de tecer reflexões sobre como esses mecanismos sociopolíticos que produzem e reproduzem a exclusão social atuam ainda na contemporaneidade.

Na esteira deste pensamento Gentili e Helmer (2017, p. 123) “reconhecem a necessidade de mediações mais criteriosas para que se evitem reproduções de atitudes reducionistas, cegas ao racismo velado de nossa sociedade e à naturalização da pobreza”. Sendo assim, urgente a realização de ações mais incisivas no campo da educação de maneira de se prevenir a evasão escolar para o tráfico de drogas. “A educação adquire o significado não somente de transmitir



habilidades e competências, mas de instruir para o exercício da cidadania, mais ainda, de formar a própria natureza humana” (AMBROSINE, 2012, p. 381).

Sobre este aspecto Menezes (2000) afirma que a educação é um dispositivo capaz de transformar realidades, é um meio de ampliar a visão para além/aquém dos modos de vida que se tem e forjar outras possibilidades de vida dentro do contexto no qual o mesmo encontra-se inserido. Há uma discrepância entre os públicos que acessam a educação de nível superior no Brasil.

A Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, doravante chamada de “Lei das Cotas” constituem-se como políticas afirmativas que visam promover o acesso da população negra ao ensino superior. Jaccoud e Beghin (2002, p. 67), estas ações afirmativas são políticas que: “Têm por objetivo garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social”.

Nesse sentido, destacar que ações afirmativas não são somente para reservar vagas para o sistema de cotas raciais ou sociais, mas para que possam erradicar práticas discriminatórias dirigidas historicamente a determinado grupo social, assim as políticas públicas ou privadas, compulsórias ou não, necessitam ter o caráter de direito a igualdade e ainda ao direito a diferença, ou seja, princípio a equidade (MARQUES, 2018).

O sistema de cotas produz muitas discussões de pontos favoráveis e desfavoráveis que dividem opiniões, pois, o item que fora aqui mencionado pelo fato de mostrar que embora existam ações afirmativas, ainda que busquem diminuir os impactos das desigualdades sociais e garantir oportunidades de acesso ao ensino superior aos jovens dos segmentos mais vulneráveis, tende a se tornar alvo de preconceito e das distinções de classes sociais e detrimientos de direitos (HERNANDES, 2016).

Palavras-Chave: APAE, Visita Técnica, CER II, Equipe Multidisciplinar.

Referências

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. et al. (org.). **Políticas públicas e**



gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: Fase, 2003. p. 38-44.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas.** São Paulo: Saraiva, 2002.

DESLANDES, S. F. Concepções em pesquisa social: articulações com o campo da avaliação em serviços de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 13, n. 1, p.103-107, jan. 1997. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n1/0228.pdf>>. Acesso em 03 jan. 2018.

CAVALCANTE FILHO; João Trindade. **Limites da Iniciativa Parlamentar sobre Políticas Públicas:** uma proposta de releitura do art. 61, § 1º, II da Constituição Federal. Brasília: Senado, 2013.

GENTILLI, R. M. L.; HELMER, F. P. Violência e Condições de Vida de Jovens. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 16, n. 1, p. 115 - 127, jan./jul. 2017.

HERNANDES, L. F. Internação Compulsória e a vida em cena. [Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local]. Vitória: Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, 2016.

HERNANDES, L. F.; HELMER, F. P.; GARCIA, E. M. N.; SILVA, J.; GENTILLI, R. M. L. Internação compulsória e o tratamento para dependentes químicos. In: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017, SÃO LUÍS. 1917-2017 UM SÉCULO DE REFORMA E REVOLUÇÃO. São Luís-MA: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas UFMA, 2017. v. 1. p. 1-10.

MANSUR, T. S. Problematizando a noção de “vítima” de violência. **Dissertação de Mestrado do Programa de Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo- UFES, 2012.**

MELLO, S. L. **A violência urbana e a exclusão dos jovens.** In: Bader Sawaia, B. (org). As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.